



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sábado, 06 de janeiro de 2018 - Nº 004

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

5ª CIPM PRENDE QUADRILHA EM GRAVATÁ

Uma denúncia anônima levou a polícia aos cinco suspeitos detidos



Cinco pessoas foram presas pela 5ª Companhia Independente da Polícia Militar (5ª CIPM) na tarde da última quarta-feira (03/01), sob acusação de praticar tráfico de drogas na comunidade do Paquistão, em Gravatá.

Uma denúncia anônima levou os PMs até o local onde os entorpecentes eram comercializados livremente. Uma operação foi montada entre o efetivo da 5ª CIPM e a Seção de Inteligência da Corporação, que resultou na detenção de três homens e duas mulheres que não tiveram os nomes revelados.

Com os suspeitos, foram apreendidos um revólver calibre 38 com 13 munições de mesmo calibre intactas, pouco mais de 1 kg de maconha, um canivete, duas mochilas de costas e sete aparelhos celulares.

Após serem detidos, os cinco suspeitos presos tráfico e posse ilegal de arma de fogo foram levados à Delegacia de Plantão do município de Vitória de Santo Antão, onde as medidas cabíveis foram tomadas.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 004 DE 06/01/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 36 - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Luiz Antônio dos Santos Andrade**, matrícula nº 113.089-7, cedido a Secretaria de Administração, a partir de 04.01.2018.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

Nº 66 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO CEDENTE
Ana Elizabete Torres Bertolini	2217406	SDS/PC
Denys Roberto Soares de Lima	20362	SDS/PM
Márcio Gustavo Tenório Cavalcanti	7980167	SDS/BM
André Luiz Freitas Ferreira	9300724	SDS/PM
Celiomedes da Silva Lira	9901680	SDS/PM
Claudemir Pantaleão Câmara	9105743	SDS/PM
Emerson Germano da Silva	1106090	SDS/PM
Fagner Fernando Nascimento da Silva	1102753	SDS/PM
Jefferson Silvestre da Silva	1055941	SDS/PM
Maciel José de Lima	1094661	SDS/PM
Maurílio José Correia	302716	SDS/PM
Melquizedek Alves Martins	9201220	SDS/PM
Ronaldo Araújo da Silva	280062	SDS/PM
Sérgio Roberto Santos	9101802	SDS/PM
Victor Hugo de Melo Ferreira	1146661	SDS/PM
Marcos Alberto Barbosa de Farias	9503366	SDS/PM

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 75 - Prorrogar o afastamento integral do servidor **DARCOM PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 1964950, para as atividades do Doutorado em Direito, promovido pela Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 26 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 001, DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5625761-5/2017, publicada no Boletim Interno às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar SANDOVAL VIEIRA DA SILVA, 3º Sargento PM, matrícula nº 27192-6, ocorrida em 04 de dezembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 1/3 (um terço) para cada dependente previdenciário habilitado do referido militar: IVANEIDE FERREIRA DA SILVA, esposa; VÍCTOR LEANDRO FERREIRA DA SILVA, filho; e, SHIRLEI FERREIRA DA SILVA, filha.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 002, DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5657490-0/2016, publicada no Boletim Interno às fls.20, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **GUILHERME LEITE DA SILVA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 608437-0, ocorrida em 22 de agosto de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: **MAURICEA DE SANTANA CARMO**, companheira, ficando o restante resguardado para a outra dependente previdenciária que ainda não formulou requerimento: KALINA SANTANA LEITE DA SILVA, filha

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL DA PMPE

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: PROMOVE GRADUADOS

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º e 9º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24/DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade, imediata a vacância do cargo e seguindo à ordem sequencial do Quadro de Acesso de Antiguidade (QAA), publicado no BG nº 001, de 02 de janeiro de 2018, **R E S O L V E**: I Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **24 de novembro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Segundo Sargento:

312100/NILSON GABRIEL DAMASCENA;

II Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de novembro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Segundo Sargento:

298301/ERIONALDO CLÉLIO DIAS;

III Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **02 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos:

244830/MARIA CLARA DE SOUZA; e

241865/RIZUEL DE BARROS COSTA;

IV Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **07 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos:

244910/ROSSINY LUCENA DE OLIVEIRA;

241733/RILVANDI DE BARROS COSTA; e

243086/ENIVALDO DO NASCIMENTO;

V Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **14 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos:

244635/CLAUDELLE MAGALHÃES L. A. LIMA;

244961/SIMONE IZÍDIO DE MELO; e

245496/ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO;

VI Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **25 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos:

243205/ELIEZER GOMES DA CUNHA; e

244686/TÂNIA REGINA BELARMINO DE BARROS;

VII Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos:

245054/MÁRCIA MARIA DE ALBUQUERQUE F. DO VALE; e

239356/SAULO FELIX FERREIRA;

VIII Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **07 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Cabos:

299952/GERALDO DIAS DA SILVA;

9104399/HAMILTON GUILHERME DA SILVA;

9102469/JOSIVAL DE OLIVEIRA;

9101535/JOSÉ ROBERTO DE MELO;

9103970/LUIZ ANDRE DOS SANTOS;

9103252/ADEMerval RODRIGUES DE MELO;

9101853/LUIS CARLO SIQUEIRA CAMPOS;

9104232/JANILSON GOMES DE OLIVEIRA;

9102671/ROSIVALDO SEVERINO DA SILVA FILHO;

9103139/JOSE GREGORIO DA SILVA;

9102582/CRISTIANO BARBOSA DA MOTA;

9102060/HENRIQUE FRANCISCO CAPEZZERA DA SILVA;

9103236/LUCIANO AVELINO DO CARMO;

IX Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **14 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Cabos:

9103287/JORGE LUIZ FERREIRA DE LIMA;

9103708/RONALDO DE SA ANTUNES;

9104445/LUCIANO VILELA GONCALVES;

9103058/JEFFERSON MENDES GOMES;

9101900/ALCIDES LEO DE SOUZA FILHO;

X Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **25 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Cabos:

9103910/MAURECI MARINHO PEREIRA;

9101810/LUCINALDO BARBOSA DO NASCIMENTO;

9102159/IRAQUITAN VASCONCELOS DA SILVA;
XI Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de novembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Cabos:
9104275/GERCINO SEVERINO DA SILVA NETO; e
910297-3/MIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
XII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das respectivas datas de promoções.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM
COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL DA PMPE

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c a Súmula nº 473 do STF, aliado ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 008, de 03 de janeiro de 2017, **R E S O L V E: I** – Anular a promoção à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, do militar estadual **Mat. 18390-3 / JOSÉ HAMILTON DO NASCIMENTO**, conluente do CFS/2012, constante da **Portaria do Comando Geral nº 1.031, de 10 de dezembro de 2012**, publicada no D.O.E. nº 237, de 14 de dezembro de 2012, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 004, de 06/01/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP). Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais elétricos, referente ao **PROC. Nº 002/17-CPL III, PE SRP Nº 001/17-CPL III, ARP Nº 040/17-SLC. Empresa vencedora: G10 CENTRAL DE VENDAS LTDA - ME, CNPJ: 18.738.455/0001-74. Valor Total R\$ 8.368,20. Vigência: 04/01/2018 a 03/01/2019. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017-CPL II/SDS. Objeto: Contratação para prestação de Serviços de Engenharia, através de Empresa Especializada para Executar a Conclusão das Obras Remanescentes da AIS/PETROLINA, Situada na Av. Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduarda, Petrolina – PE. Fica a empresa **CONSTRUTORA A. R. LTDA - ME / CNPJ Nº 08.873.963/0001- 01, CLASSIFICADA** no processo em lide, e **VENCEDORA**

com o Preço Global de **R\$ 1.489.697,99 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**. Desde já fica aberto o prazo legal para interposição de recurso administrativo. Recife-PE, 05 de janeiro de 2018. **ERIVALDO DE SOUZA FEITOZA** - Presidente em exercício da CPL II/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO. DOADOR: ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. **DONATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL – PE. **OBJETO: 1.1** O Doador, possuindo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, as 02(duas) motocicletas MARCA/MODELO: Honda XRE300, ANO: 2010, PLACAS: KFW9954 e KLB3199, os quais se encontram sob a administração da Secretaria de Defesa Social e que são inservíveis para o funcionamento do DOADOR, resolve doá-los, a título gratuito, ao DONATÁRIO, entidade municipal integrante da Administração Pública Direta. **Parágrafo Único.** Os bens, objeto desta doação, possuem o valor total estimado de R\$ 10.200,00, conforme Relatórios de Veículo Inservível nº 009/2017 e nº 010/2017, elaborados pela Comissão Patrimonial de Desfazimento constituída pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, mediante a Portaria nº 4011, de 03/08/2017. Recife, 04JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada - SEGI/SDS.(*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 076/2017-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de viaturas, do tipo motocicleta (VS-2), para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual. **“Valor Total R\$ 14.289.000,00”**. **CONTRATADA:** PERNAMBUCO MOTOS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001206, no valor de R\$ 14.289.000,00, datada de 10NOV2017. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 040/2017-GAB/SDS, PL nº 114.2017.IX.PE.075.SDS, PE nº 075/2017-CCPLE IX/SAD. Recife-PE, 18DEZ2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 083/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada nos **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos 04 (quatro) Aparelhos de Raios-X, 02 (duas) Processadoras de Filmes Radiológicos e 01 (um) Aparelho de Raio-X Odontológico** pertencente aos IMLAPC/Recife e Caruaru, localizados respectivamente à Rua Marques do Pombal nº 455, Bairro de Santo Amaro, CEP 50.100- 170, Recife/PE e Rua do Agreste, S/Nº, BR-232, Indianópolis, Caruaru/PE. **“Valor Anual R\$ 64.999,92”**. **CONTRATADA:** P&P INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME; **EMPENHO:** 2017NE001228, no valor de R\$ 8.124,99; datada de 01NOV2017. **ORIGEM:** ARP nº 028/2017-GAB/SDS; PL nº 014/2017-CPL/SDS, PE nº 009/2017-CPL/SDS. Recife- PE, 03JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 089/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota oficial do Poder Executivo Estadual. **“Valor Total R\$ 1.854.720,00”**. **CONTRATADA:** OI MÓVEL S.A.; **EMPENHOS:** 2017NE001199, no valor de R\$ 103.920,00; datada de 01OUT2017; 2017NE001247, no valor de 77.280,00, datada de 21NOV2017. **ORIGEM:** ARP nº 019/2017-SAD; PL nº 023.2017.X.PE.014.SAD, PE nº 014/2017-CCPLE X/SAD. Recife-PE, 04JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 091/2017-GAB/SDS – OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO (PLACAS, BANNERS, FAIXAS E SIMILARES), a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **“Valor Total R\$ 5.983,50”**. **CONTRATADA:** VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA-EPP; **EMPENHO:** 2017NE001202, no valor de R\$ 5.983,50, datada de 10NOV2017. **ORIGEM:** ARP nº 017/2017-GAB/SDS; PL nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS, PE nº 023/2017-CCPLE VIII/SAD. Recife-PE, 05JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 092/2017-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento e Instalação de Materiais de Sinalização (Placas, Banners, Faixas e Similares), a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **“Valor Total R\$ 9.216,80”**. **CONTRATADA:** VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA-EPP; **EMPENHO:** 2017NE001201, no valor de R\$ 9.216,80, datada de 05OUT2017. **ORIGEM:** ARP nº 017/2017-GAB/SDS; PL nº 035.2017.VIII. PE.023.SDS, PE nº 023/2017-CCPLE VIII/SAD. Recife-PE, 05JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2016-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Prorrogação de prazo de vigência do contrato mater, por mais 06 (seis) meses, **com cláusula resolutiva**, compreendendo o período de **18/11/2017 a 17/05/2018. 1.2** O reajuste aplica-se o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período agosto/2016 a julho/2017, correspondente a 2,0776%, devido a partir de agosto/2017. **CONTRATADA:** LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000091, no valor de **R\$ 353.729,47**, datada de 02/01/2017, referente ao reforço da Nota de Empenho nº 2017NE000016 para abarcar o período de 18 de novembro a Dezembro de 2017. **ORIGEM:** Processo nº 101.2016.V.PE.074.SAD, Pregão Eletrônico nº 074/2016. Recife/PE, 03JAN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. **DONATÁRIA:** MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA. **OBJETO:** o DOADOR, possuindo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os bens móveis relacionados no anexo único do instrumento de doação, os quais se

encontram sob a administração da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO e que são inservíveis para o funcionamento, resolve doá-los, a título gratuito, à DONATÁRIA, entidade civil sem fins lucrativos e de assistência social. **Parágrafo Único.** Os bens, objeto desta doação, possuem o valor total estimado de R\$ 853,00, conforme Relatórios de Bens Inservíveis nº 001/2017 e nº 003/2017, elaborados pela Comissão Patrimonial de Desfazimento constituída pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, mediante a Portaria nº 2216/2017, de 05/05/2017. Recife/PE, 03JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. **DONATÁRIA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ABREU E LIMA - COORESPLAST. **OBJETO:** o DOADOR, possuindo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os bens móveis relacionados no anexo único do instrumento de doação, os quais se encontram sob a administração da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO e que são inservíveis para o funcionamento, resolve doá-los, a título gratuito, à DONATÁRIA, entidade com atividades associativas com interesse social e de utilidade pública. **Parágrafo Único.** Os bens, objeto desta doação, possuem o valor total estimado de R\$ 2.921,00 conforme Relatório de Bem Inservível nº 005/2017, elaborado pela Comissão Patrimonial de Desfazimento constituída pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, mediante a Portaria nº 2216/2017, de 05/05/2017. Recife/PE, 03JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. **DONATÁRIA:** DESAFIO JOVEM DO RECIFE. **OBJETO:** o DOADOR, possuindo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os bens móveis relacionados no anexo único do instrumento de doação, os quais se encontram sob a administração da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO e que são inservíveis para o funcionamento, resolve doá-los, a título gratuito, à DONATÁRIA, entidade filantrópica com atividades de assistência social de utilidade pública. **Parágrafo Único.** Os bens, objeto desta doação, possuem o valor total estimado de R\$ 2.615,00, conforme Relatório de Bem Inservível nº 004/2017, elaborado pela Comissão Patrimonial de Desfazimento constituída pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, mediante a Portaria nº 2216/2017, de 05/05/2017. Recife/PE, 03JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração